



Ofício nº 123/2019/NAR-Patos de Minas

Patos de Minas, 28 de maio de 2019

Ao Sr.

REGINALDO BAPTISTA

Rua Dr. José Olímpio Borges nº: 333 - Bairro Centro
CEP 38.700-080 – Patos de Minas/MG

Assunto: Aviso de indeferimento

Processo de referência: 11030000163/14

Prezado Sr.,

1. Foi protocolado no NAR de Patos de Minas em 003/09/2014 o processo 11030000163/14, o qual versa sobre a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa de 2,2531 hectares, na Fazenda Berrador, Bravinhos, Almas e Capão dos Porcos, município de Carmo do Paranaíba /MG, Matrícula 14.900, Livro 2 RG e Folhas 001, Cartório de Registro de Carmo do Paranaíba/MG.
2. Após análise, técnica e jurídica venho informar que as solicitações requeridas foram **INDEFERIDAS**, conforme Decreto Estadual nº 47.344, inciso I, parágrafo único, do artigo 42, de 23/01/2018.
3. Dessa forma, é concedido ao interessado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação no Diário Executivo em 15 de maio de 2019, caderno 01, página 10, para protocolar recurso ao indeferimento, caso seja de seu interesse. Após o prazo mencionado, o processo será **ARQUIVADO**.
4. Caso seja do interesse a obtenção dos pareceres técnico e jurídico, realizar o pedido através de ofício no NAR de Patos de Minas.

Atenciosamente,

Recebido
29/05/19
Juzo. Unim

Helen Cristina de Brito
Helen Cristina de Brito
Administrativo - NAR de Patos de Minas

Helen Cristina de Brito
NRR4 Patos de Minas



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Unidade Regional Colegiada (URC) do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

144ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em UBERLÂNDIA/MG – 10/05/2019

7.1 Reginaldo Baptista

PROCESSO Nº: 11030000163/14

**LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () REVALIDAÇÃO DE LO
() OPERAÇÃO P/PESQUISA MINERAL () CORRETIVA () AMPLIAÇÃO (X) DAIA**

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE / /
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() REFERENDADA
(X) INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA

() **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE**
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE**
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE _____**
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() **EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM**
() DEFERIDO () INDEFERIDO

() **ADENDO À LICENÇA**
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Justificativas: Dr. Carlos A. Valera (M.P.M.G.); Gilberto Carlos de
Pinto (SEMPA). Parecer aprovado pela maioria.

Edno César da Silveira

Presidente Suplente da URC/COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Nº PROTOCOLO: _____/_____